

PLANO FINANCEIRO PO MAR 2020  
Dec. C (2019) 5098, de 2 de julho de 2019

Prioridade da União	Medida a título da prioridade da União	Despesa Pública	Apoio total			Dotação principal (financiamento total menos a reserva de desempenho)		Reserva de desempenho	
			Contribuição do FEAMP (incluindo a reserva de desempenho)	Contrapartida nacional (incluindo a reserva de desempenho)	Taxa de cofinanciamento do FEAMP	Apoio do FEAMP	Contrapartida nacional	Reserva de desempenho do FEAMP	Contrapartida nacional
			a	b	$c = a / (a + b) * 100$	d = a - f	e = b - g	f	g = b * (f / a)
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	1 - Artigo 33.º, artigo 34.º, artigo 41.º, n.º 2 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP)	22 000 000,00	11 000 000,00	11 000 000,00	50,00%	10 149 453,00	10 149 453,00	850 547,00	850 547,00
1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2 - Dotação financeira para o resto da prioridade da União n.º 1 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP)	104 833 334,00	78 625 000,00	26 208 334,00	75,00%	73 129 160,00	24 376 387,00	5 495 840,00	1 831 947,00
<b>Total P1</b>		<b>126 833 334,00</b>	<b>89 625 000,00</b>	<b>37 208 334,00</b>		<b>83 278 613,00</b>	<b>34 525 840,00</b>	<b>6 346 387,00</b>	<b>2 682 494,00</b>
2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento		86 666 667,00	65 000 000,00	21 666 667,00	75,00%	61 139 826,00	20 379 942,00	3 860 174,00	1 286 725,00
<b>Total P2</b>		<b>86 666 667,00</b>	<b>65 000 000,00</b>	<b>21 666 667,00</b>		<b>61 139 826,00</b>	<b>20 379 942,00</b>	<b>3 860 174,00</b>	<b>1 286 725,00</b>
3 - Dinamizar a execução da PCP	1 - melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e recolha e gestão de dados (artigo 13.º, n.º 4, do FEAMP)	30 005 849,00	24 004 679,00	6 001 170,00	80,00%	22 434 133,00	5 608 533,00	1 570 546,00	392 637,00
3 - Dinamizar a execução da PCP	2 - apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos (artigo 76.º, n.º 2, alíneas a) a d) e f) a l)) (artigo 13.º, n.º 3, do FEAMP)	26 602 518,00	23 942 266,00	2 660 252,00	90,00%	22 375 803,00	2 486 201,00	1 566 463,00	174 051,00
3 - Dinamizar a execução da PCP	3 - apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução, através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública, sem aumentar os encargos administrativos (artigo 76.º, n.º 2, alínea e)) (artigo 13.º, n.º 3, do FEAMP)	10 714 286,00	7 500 000,00	3 214 286,00	70,00%	7 009 300,00	3 003 986,00	490 700,00	210 300,00
<b>Total P3</b>		<b>67 322 653,00</b>	<b>55 446 945,00</b>	<b>11 875 708,00</b>		<b>51 819 236,00</b>	<b>11 098 720,00</b>	<b>3 627 709,00</b>	<b>776 988,00</b>
4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial		41 176 471,00	35 000 000,00	6 176 471,00	85,00%	32 710 066,00	5 772 365,00	2 289 934,00	404 106,00
<b>Total P4</b>		<b>41 176 471,00</b>	<b>35 000 000,00</b>	<b>6 176 471,00</b>		<b>32 710 066,00</b>	<b>5 772 365,00</b>	<b>2 289 934,00</b>	<b>404 106,00</b>
5 - Promover a comercialização e a transformação	1 - Ajuda ao armazenamento (artigo 67.º) (artigo 13.º, n.º 6, do FEAMP)	3 078 847,00	3 078 847,00	0	100,00%	3 078 847,00	0	0	0
5 - Promover a comercialização e a transformação	2 - Compensação para as regiões ultraperiféricas (artigo 70.º) (artigo 13.º, n.º 5, do FEAMP)	45 150 000,00	45 150 000,00	0	100,00%	42 195 986,00	0	2 954 014,00	0
5 - Promover a comercialização e a transformação	3 - Dotação financeira para o resto da prioridade da União n.º 5 (artigo 13.º, n.º 2, do FEAMP)	94 666 667,00	71 000 000,00	23 666 667,00	75,00%	66 878 120,00	22 292 707,00	4 121 880,00	1 373 960,00
<b>Total P5</b>		<b>142 895 514,00</b>	<b>119 228 847,00</b>	<b>23 666 667,00</b>		<b>112 152 953,00</b>	<b>22 292 707,00</b>	<b>7 075 894,00</b>	<b>1 373 960,00</b>
6 - Fomentar a execução da política marítima integrada		7 112 896,00	5 334 672,00	1 778 224,00	75,00%	4 985 642,00	1 661 881,00	349 030,00	116 343,00
<b>Total P6</b>		<b>7 112 896,00</b>	<b>5 334 672,00</b>	<b>1 778 224,00</b>		<b>4 985 642,00</b>	<b>1 661 881,00</b>	<b>349 030,00</b>	<b>116 343,00</b>
7 - Assistência técnica		30 466 668,00	22 850 000,00	7 616 668,00	75,00%	22 850 000,00	7 616 668,00	0	0
<b>Total P7</b>		<b>30 466 668,00</b>	<b>22 850 000,00</b>	<b>7 616 668,00</b>		<b>22 850 000,00</b>	<b>7 616 668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>502 474 203</b>	<b>392 485 464</b>	<b>109 988 739</b>		<b>368 936 336</b>	<b>103 348 123</b>	<b>23 549 128</b>	<b>6 640 616</b>